



**COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT
DELIBERAÇÃO**

Processo de Fiscalização

Nº 10000000830 / 2013

Representado(a): PAULO CÉSAR MOLINA DUARTE MONTEIRO

Data | Reunião CEP-CAU/MT

Cons. Relator(a): JOSÉ DA COSTA MARQUES

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração
Penalidade

Arquivamento do Processo

PEDIDO DE VISTA

Autor

Data

Conselheiro Eliane de Campos Gomes

Conselheiro Altair Medeiros

Conselheiro Carlos Alberto Oseko Junior

VOTO REVISOR

Fundamentação

Manutenção do Auto de Infração
Penalidade

Arquivamento do Processo

Data

Conselheiro Revisor | CEP-CAU/MT

DELIBERAÇÃO

	Com o Relator	Com o Revisor	Abstenção	Assinatura
Conselheiro <u>Eliane de Campos Gomes</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro <u>Laundes R. Rommi</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	
Conselheiro <u>Jonny M. de Carvalho</u>	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	

José da Costa Marques

Conselheiro Coordenador | CEP-CAU/MT
Arquiteto e Urbanista | CAU A86510-9

Cuiabá - MT, de

de 2.



CAU/MT

Conselho de Arquitetura
e Urbanismo de Mato Grosso

CAU/MT
Fls. 24
Proc. 830
11.7.13

COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL | CEP-CAU/MT
RELATÓRIO E VOTO FUNDAMENTADO

Processo de Fiscalização

Nº 1000000830 / 2013

Representado(a) : PAULO CÉSAR MOLINA DUARTE MONTEIRO

Cons. Relator(a) : JOSÉ DA COSTA MARQUES

VOTO FUNDAMENTADO

O PROFISSIONAL NÃO REGULARIZOU AS
PENDÊNCIAS PERANTE O CONSELHO
VOTAMOS PELA MANUTENÇÃO DA MULTA

VOTO RELATOR

Manutenção do Auto de Infração
Penalidade

Arquivamento do Processo

José da Costa Marques
Conselheiro Relator | CEP-CAU/MT
Arquiteto e Urbanista | CAU A86510-9

Cuiabá - MT, _____